
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTRARIA Nº 26/SMTI/SGG/2024

Portaria nº 26 de 26 de Setembro de 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização e recebimento para Contratação de Empresa Especializada em prestação Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Plataforma Vertical – SMTI.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria Nº 16/SMTI/2024 publicada no DOMER (Diário Oficial dos Municípios de Rondônia) no dia 17 de julho de 2024, Edição 3749.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento, referente ao Contrato nº 036/PGM/2024, Processo nº 00600-00003723/2024-78-e – Contratação de Empresa Especializada em prestação Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Plataforma Vertical – SMTI.

Nome	Matrícula	Função
Aldino Brasil de Souza	121236	Fiscal
Jean Kleber Nascimento Collins	441725	Comissão de Recebimento
Joconias de Lima Machado	1005275	Comissão de Recebimento

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:28B80E8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/09/2024. Edição 3824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>